



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



GABINETE: Vereador Reginaldo Rodrigues de Lima

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 013/2026

06/04/2026
[Signature]

Ilustríssima Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna,

Ilustríssima Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizado **estudo técnico e posterior implantação de sentido único de circulação (mão única)** nas seguintes vias:

- **Rua Luiz Moreira Dantas**, com sentido único de circulação **no sentido oeste → leste** (conforme indicado pela seta vermelha no mapa);
- **Rua José Mendes de Araújo**, com sentido único de circulação **no sentido norte → sul** (conforme indicado pela seta azul no mapa).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a **modernização da mobilidade urbana** na cidade, adequando o fluxo de veículos à realidade atual do município.

As referidas vias, embora operem em mão dupla, apresentam limitações que dificultam a circulação segura, gerando conflitos constantes entre veículos, sobretudo em trechos estreitos e cruzamentos movimentados. Essa situação aumenta o risco de acidentes e compromete a fluidez do trânsito local.

A implantação de **sentido único**, conforme indicado no mapa, é uma medida simples, eficiente e de baixo custo, capaz de organizar o tráfego, melhorar a mobilidade e, principalmente, **reduzir significativamente os riscos de colisões**, garantindo mais segurança para condutores e pedestres.

Além disso, a medida permitirá melhor organização do estacionamento e maior aproveitamento do espaço viário, contribuindo para um trânsito mais funcional e seguro.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização de estudo técnico e a posterior implementação da medida, garantindo mais organização, segurança e eficiência na mobilidade urbana do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 06 de abril de 2026.

[Signature]
Reginaldo Rodrigues de Lima
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna